

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Por meio deste, o secretário de cultura e turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o nº **2025.03.31.01-PMI/SECULT** cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria executiva na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura e disponibilização de pareceristas com experiência na análise de projetos culturais, com recursos oriundos da lei federal nº 14.399/22 (PNAB) de interesse da secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu – CE, resolve por **Adjudicar e Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

GEPLAM ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Duarte Holanda, nº 550, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-000, inscrita no CNPJ 40.935.171/0001-27, através de seu representante legal, a senhora Gessica Davila Nobre dos Santos, Sócio Administrador.

Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa de licitação ao setor responsável, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta adicional anexada ao processo, partes integrantes deste processo.

Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal nº 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações.

15 de abril de 2025, Iguatu-Ce.



Honório Bezerra Barbosa
Secretário de Cultura e Turismo
Portaria 019/2025

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65AE0680

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1319/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e;

CONSIDERANDO o art. 7º e 227º da Constituição Federal, respectivamente, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos e elege criança, o adolescente e ao jovem, como prioridade absoluta;

CONSIDERANDO as orientações técnicas de gestão das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no SUAS, emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite do Ministério do Desenvolvimento Social pelo Gestor Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

REESTRUTURAR a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do ano de 2025 – COMPETI;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS

TITULAR: ROCHELLE KARITAN PEIXOTO SOARES
BANDEIRA

SUPLENTE: VANESSA GUEDES RIBEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SME

TITULAR: LUMA DOS REIS PEREIRA

SUPLENTE: MARTA REGIA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE - SMS

TITULAR: LUCIA CRISTINA HOLANDA DE LAVOR

SUPLENTE: BRUNA STHEPANIE BERNARDO DA SILVA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT

TITULAR: LORRANY PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: MARIA ORLEIDE CAVALCANTE

CONSELHO TUTELAR

TITULAR: ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA

SUPLENTE: MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: ANA PAULA FERNANDES UCHOA

SUPLENTE: FRANCISCA ADRIELMA

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

TITULAR: SERVIANA FORMIGA LEITE

SUPLENTE: LUIZ ERITON RODRIGUES DE ARAUJO

REPRESENTANTES DO SELO UNICEF:

TITULAR: RAIMUNDO HERMERSON MACHADO DA SILVA
SUPLENTE: FRANCISCA RAFHAELLE ALVES SIEBRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:457B946E

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DL
2025.03.31.01-PMI/SECULT**

O secretário de cultura e turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o agente de contratação designado cumpriu toda instrução processual, autuado como **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, sob o nº **2025.03.31.01-PMI/SECULT** cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria executiva na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura e disponibilização de pareceristas com experiência na análise de projetos culturais, com recursos oriundos da lei federal nº 14.399/22 (PNAB) de interesse da secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu – CE, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Duarte Holanda, nº 550, Centro, Pacoti, Ceará, CEP 62.770-000, inscrita no CNPJ 40.935.171/0001-27, através de seu representante legal, a senhora Gessica Davila Nobre dos Santos, Sócio Administrador. Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa de licitação ao setor responsável, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta adicional anexada ao processo, partes integrantes deste processo. Fundamentam-se os presentes atos no art. 19 do decreto municipal nº 008/2024, à luz do art. 71, inciso IV, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações.

15 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

HONORIO BEZERRA BARBOSA.

Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:

Maria Gilmar Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:B0F3C50E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA A CONTRATO**

No contrato nº 2025.04.09-CONT01 – SAAE, processo administrativo nº **2024.10.15.01-SAAE**, referente a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de reservatório elevado em concreto pré-moldado com capacidade de 50m³ no Sítio Juazeirinho, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu/CE

Onde se lê: prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias.

Leia-se: prazo de vigência da contratação é de 210 (duzentos e dez) dias.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no documento original.

Iguatu/CE, 22 de abril de 2025.

Publicado por:

Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:F0273431